

PORTARIA P/ 928 - de 11/3/2015
AUTORIZAR, de acordo com § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3.421/2005, VENDELIN SANTO BORGHEZON, matr. 311397-3-04, portador da C.N.H. nº 02676741623. Categoria AC, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 18.12.2017.

Cod. Mat.: 277219

PORTARIA P/ 937 - de 11/03/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, acolhe o parecer nº 0093/14, proveniente da Procuradoria Geral do Estado e o consequente arquivamento do processo nº SED 00032742/2010, instaurado em face do servidor, Jorge Neilton Meller, matrícula 191.909.1-01, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/RF: 28/11/07, lotado na EEB Profª Tânia Mara Silva Locks, município de Biguaçu. Após cumpridas as formalidades, arquivou-se.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 277221

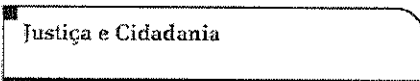


PORTARIA Nº 56/SEF - 06/03/2015.
SUBSTITUIR, na Portaria nº 317/SEF, publicada no DOE nº 19465 de 27.11.2012, o representante DALTON SILVA RIBEIRO, por GERSON PEDRO BERTI, como membro titular, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável junto ao Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, nos termos do processo SEF 3513/2015.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 277021

PORTARIA Nº 057/SEF - 06/03/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2007, resolve: DESIGNAR, LUCIAN EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 344.290-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer as funções de Julgador de Processos Fiscais, *ad hoc*, junto ao Tribunal Administrativo Tributário de Santa Catarina, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2015.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 277299



PORTARIA Nº 0121/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: REMOVER A PEDIDO, o servidor JOSE LUIS ARBIGAUS, matrícula nº 381.493-9-02, Agente Penitenciário, da UPA de São Francisco do Sul para o Presídio Regional de Jaraguá do Sul.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 277078

PORTARIA Nº 0119/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 358.628-6-02, da FC-03 - Auxiliar, com efeitos até 30.04.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 277081

PORTARIA Nº 0120/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, a servidora ELIZANGE-

LA ANTUNES BRESSAN, matrícula nº 386.875-3, para exercer a FC-03 - Auxiliar, com efeitos a contar de 01.05.2015.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 277083

PORTARIA Nº 0118/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC e conforme o inciso II, do item 1.5 do Edital nº 002/2013/SJC, RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO - ALAMIR DE SOUZA matrícula: 958.343-2, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, com efeitos a contar de 11.03.2015.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 277089



PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /SES/SPG, de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 376/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES/SPG, de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do HEMOSC:
a. Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
b. Nilson Fernando Dorl, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou
b. Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.

V - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Lincoln Virmond Abreu, como Titular; ou
b. Magali Aparecida Crippa Lemos, como Suplente.

Cod. Mat.: 277026

PORTARIA CONJUNTA Nº 002 /SES/SPG, de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 377/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SES/SPG, de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante dos servidores do CEPON:
Maria Emilia de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Titular; ou
Cyro Veiga Soncini, como Suplente.

VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
José Luiz Antonacci Carvalho, como Titular; ou
Maria Lúcia Rogério Locks, como Suplente.

Cod. Mat.: 277027

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 378/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: